ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA PROPOSTAS TÉCNICAS DA EMPRESA ALTO URUGUAI – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA - LICITAÇÃO Nº 066/2023 NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

Às treze horas e trinta minutos do dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Iúna/ES, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, incumbidos de julgar o procedimento licitatório para **Contratação de serviços de consultoria especializada para a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Iúna/ES.** Diante do recurso apresentado pela empresa ALTO URUGUAI – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA, os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública para ser avaliado pelos fiscais da contratação / técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública, os quais apresentaram laudo técnico com o seguinte resultado: Empresa ALTO URUGUAI – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA, **classificada** com nota técnica de 100 pontos. O laudo técnico segue em anexo. O processo foi também encaminhado a Procuradoria Geral do Município a qual emitiu Parecer Jurídico em anexo. Diante dos fatos e de acordo com a análise realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública, a decisão é pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa ALTO URUGUAI – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso por parte das licitantes referente a classificação da empresa ALTO URUGUAI – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 13h50min e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

Eliane Pereira de Aguiar
Presidente da CPL

Renata Aparecida Areas Amorim
Membro da CPL

Edinéia da Costa Fernandes
Membro da CPL